não que compõe ao presente conselho, para que confirmem a presença dos seus representantes ou indiquem seu substituto, bem como, decidiu que **as reuniões mensais ordinárias deste conselho devem acontecer na segunda segunda-feira de cada mês às 13:30 horas**. Por fim, a presidente expos aos conselheiros que o Conselho Tutelar requereu a alterações no seu regimento interno, o qual, juntamente com o quadro demonstrativo de atendimentos do Conselho Tutelar em outubro, novembro e dezembro será enviado aos conselheiros por meio eletrônico para que possam conhece-lo, e assim querendo, fazer sobre eles suas ponderações na próxima assembleia. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, a reunião foi encerrada, da qual, eu _____ Saulo Granemann Teixeira Junior, secretário executivo para os conselhos municipais da Secretaria Municipal de Assistência Social, por força da Portaria 1.048 de 14 de agosto de 2024 do Prefeito Municipal, lavrei a presente ata, a qual, lida e sendo fidedigna com os fatos que nela estão descritos, foi aprovada e ao final é assinada por mim e pelos demais presentes como prova do seu conteúdo. Curitibanos, 13 de fevereiro de 2025.

Ivete Sonda Citadin

Morgana Petris

Giovanna Kruker

André Luiz Wolff

Mary Hellen Bordignon Dacol Ribeiro

André Henrique Teske

Daniele Cristina Pozzo da Silva Betiolo

Klinton Dolberth Leite

Mário Sergio Polastri

ATA 3/2025/CMDCA. Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitibanos, em Assembleia Geral Extraordinária convocada pela presidente Morgana Petris, formada pela presença das pessoas que se passa a nominar, sendo elas, André Luiz Wolff, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Alexandre Della Giustina e Klinton Dolberth Leite, representantes do Grupo Escolteiros Curitibanos; Giovana Kruker, representante da Associação de Voluntários Herdeiros do Futuro; Silvia Maria Salvador, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Morgana Petris, representante da APAE; Scheila Gomes dos Santos França, representante do CASE; Ivete Sonda Citadin, representante da APADAC e Gisele Stümer de Ramos, representante da AMA; comigo, Saulo Granemann Teixeira Junior, Secretário Executivo para os Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curitibanos, que lavrei a presente ata ao final assinada por mim e pelos demais. Marcavam-se treze horas e trinta minutos quando a reunião foi iniciada e havendo quórum a assembleia geral foi instalada, na qual, a presidente passou a tratar com os conselheiros a respeito da publicação 7008258, realizada no dia 6 de março de 2025 no Diário Oficial do Município, que trata dos recursos e dotações orçamentárias destinados às parcerias com as organizações da sociedade civil na forma da Lei 13.019/2014, aportado nos arquivos do conselho, segundo o qual, o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pode dispor o total de R$ 161.000,00 no ano de 2025, competindo, ao presente conselho, aprovar os objetos nos quais o referido valor deve ser desdobrado em ações, sendo que, colocado o assunto em deliberação, os conselheiros aprovaram por unanimidade dos presentes, sem oposição de ressalvas, os objetos para a destinação do valor da seguinte forma: 1) R$ 42.000,00 para ações de prevenção e combate ao uso de substâncias psicoativas, álcool e outras drogas; 2) R$ 33.000,00 para ações socioeducativas com ênfase na cultura; 3) R$ 11.000,00 para ações de prevenção a gravidez na adolescência; 4) R$ 11.000,00 para ações de combate à desnutrição infantil; 4) R$ 52.000,00 em ações de promoção e defesa da criança e do adolescente com transtornos do espectro autista de Curitibanos; 5) R$ 12.000,00 para criança e adolescente atendimento a pessoas com deficiências auditivas. Ademais, conhecedores que as entidades que pretendem pleitear os recursos pelo referido meio, devem estar

regularmente credenciadas na forma do Decreto 4.871/2014, para o atendimento do qual, com cunho orientador e de auxílio, todos os presentes receberam um *check list*, cuja cópia está contida nos arquivos do conselho, contendo as exigências a serem atendidas pelas entidades em vista de possuir o credenciamento regular. Em tempo, a presidente deste conselho, Morgana Petris, deu a conhecer a este conselho o seu pedido de desligamento da presidência, bem como, da sua participação como conselheira, fato que, lamentavelmente, foi aceito pelos conselheiros, decidindo que sejam tomadas as providências de lei necessárias para a sua substituição. Nada mais havendo a tratar ou a deliberar, a reunião foi encerrada, da qual, eu, Saulo Granemann Teixeira Junior, secretário executivo para os conselhos da Secretaria Municipal da Assistência Social por força da portaria 1.048 de 14 de agosto de 2024 do Prefeito Municipal, lavrei a presente ata, a qual lida e sendo aprovada por estar fidedigna com os fatos nela relatados, foi assinada pelos presentes como prova do seu conteúdo.

André Luiz Wolff
Alexandre Della Giustina
Klinton Dolberth Leite
Giovana Kruker
Silvia Maria Salvador
Morgana Petris
Scheila Gomes dos Santos França
Ivete Sonda Citadin
Gisele Stümer de Ramos
Mary Kallen B. d'Acol Ribeiro